

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 077/2018

08 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela enfermeira Dra. Rosivania Meneses Mendonça, inscrita no COREN/SE Nº 140839-ENF, em desfavor da auxiliar de enfermagem Sra. Edigene Maria Perete, inscrita no COREN/SE 727900-AE;

CONSIDERANDO que o Parecer de Admissibilidade nº 001/2018 foi retirado de Pauta na 424ª ROP, a fim de reformulação de parecer;

CONSIDERANDO impossibilidade do Conselheiro Dr. Marcelo Dangllys Duarte Fernandes na reformulação do parecer, revogando-se a Portaria nº 012/2018;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes**, para elaborar reformulação do Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela enfermeira Dra. Rosivania Meneses Mendonça, inscrita no COREN/SE Nº 140839-ENF, em desfavor da auxiliar de enfermagem Sra. Edigene Maria Perete, inscrita no COREN/SE 727900-AE;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de Março de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

*Cláudia Dória Lopes
COREN-SE
11308*